ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

ATA Nº 007/2025 (4ª SESSÃO ORDINÁRIA)

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e trinta minutos, o Poder Legislativo de Santo Augusto reuniu-se em sua sede para a realização da 4ª Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e cinco. Participaram da Sessão os seguintes Vereadores e Vereadoras: o Presidente Mauricio Duarte da Silva (PL), a Vice-Presidente Horacio Ferrando Dornelles (PDT), o Secretário Omar Angelo Santi (MDB), Ederson José Fucilini (PP), Elenice Allebrandt (PL), Ércio Dirceu Martins dos Santos (PP), Ivanete Batista (PDT), Naldo Wiegert (MDB) e Raquel da Rosa Ceolin (PL). Foi efetuada a leitura de um trecho bíblico pelo Vereador Naldo. Havendo quórum, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos e colocou em discussão a Ata da 3ª Sessão Ordinária, realizada no dia 17/02/2025. Não sendo a ata retificada, nem impugnada, foi aprovada. Passou-se para a leitura dos expedientes. Deram entrada na Casa Legislativa de origem do Poder Executivo: Ofício nº 070/2025 GP, que encaminha as Leis Municipais nº 3.456/2025 e nº 3.457/2025 e nº 3.458/2025; Ofício nº 071/2025 - GP, que encaminha os Projetos de Leis nº 012/2025, nº 013/2025, nº 014/2025, 015/2025, nº 016/2025 e nº 017/2025, para análise e deliberação desta Casa Legislativa; Ofício nº 016/2025 - SME de 19/02/2025, que convida todos os membros desta Casa Legislativa para participar da Palestra que ocorrerá no dia 25/02/2025 as 19h30min, com assunto Proibição do Celular na Escola; Projeto de Lei nº 012 de 24 de Fevereiro de 2025, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir elemento de despesa no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentárias Anual e abrir Crédito Adicional na LOA", distribuído às Comissões de Constituição e Justiça (CCJ), Comissão de Finanças e Orçamentos e Comissão de Educação, Desporto e Saúde; Projeto de Lei Municipal nº 013 de 24 de Fevereiro de 2025, que "Define situação de excepcional interesse público e autoriza contratação temporária de Oficial Administrativo", distribuído às Comissões de Constituição e Justiça (CCJ), Comissão de Finanças e Orçamentos (CFO); Projeto de Lei Municipal nº 014 de 24 de Fevereiro de 2025, que "Define situação de excepcional interesse público e autoriza contratação temporária de Técnico Agrícola, Motorista, médio Veterinário e Oficial Administrativo"; distribuído às Comissões de Constituição e Justiça (CCJ), Comissão de Finanças e Orçamentos (CFO) e Comissão de Agricultura, Pecuária abastecimento e Desenvolvimento Rural; Projeto de Lei Municipal nº 015 de 24 de Fevereiro de 2025, que "Define situação de excepcional interesse público e autoriza contratação de Encarregado de Produção de Alimentos", distribuído às Comissões de Constituição e Justiça (CCJ), Comissão de Finanças e Orçamentos (CFO); Projeto de Lei Municipal nº 016 de 24 de Fevereiro de 2025, que "Define situação de excepcional interesse público e autoriza contratação temporária de Operário e Pintor", distribuído às Comissões de Constituição e Justiça (CCJ), Comissão de Finanças e Orçamentos (CFO) e Projeto de Lei Municipal nº 017 de 24 de Fevereiro de 2025, que "Define situação de excepcional interesse público e autoriza contratação temporária de Motorista, Enfermeiro, Odontólogo, Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias", distribuído às Comissões de Constituição e Justiça (CCJ), a Comissão de Finanças e Orçamentos, a Comissão de Educação, Desporto e Saúde. De outras fontes: Ofício Circular DCF 08/2025, assunto Legitimidade para a cobrança de multa aplicada por Tribunal de Contas Estadual, alteração do entendimento do Supremo Tribunal Federal com o julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental n 1.011/PE e Ofício Circular n 05/2025, que convida a todos os Vereadores para participar da comemoração de 1 (um) ano da instituição Centro TEAbraça, no dia 26/02/25 as

19hrs, no Auditório da Sicredi. De origem do Poder Legislativo: Projeto de Resolução nº 02/2025, que "Dispõe sobre o regime de concessão de diárias aos servidores e agentes políticos do Poder Legislativo do Município de Santo Augusto/RS e dá outras providências", proposição distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Educação, Desporto e Saúde; Pedido de Providência nº 06/2025, de autoria do Vereador Ederson José Fucilini, da Bancada do PP, solicita ao setor competente do Poder Executivo que providencie o recolhimento dos entulhos na Rua São Jacó, próximo ao nº 601, no Bairro Floresta; Pedido de Providência nº 07/2025, de autoria do Vereador Ederson José Fucilini, da Bancada do PP, solicita que o setor competente do Poder Executivo providencie o conserto do buraco no asfalto próximo à entrada do campo do Inter, cito Rua Brasília e Moção de Apoio nº 01/2025, de autoria do Vereador Maurício Duarte da Silva, Bancada PL e Vereador Ederson José Fucilini, Bancada PP - Moção de Apoio ao Projeto de Lei n° 320/2025 do Senador Luiz Carlos Heinze do Partido Progressistas, que "Institui o Programa de Securitização das Dívidas dos Produtores Rurais do Rio Grande do Sul afetados pelos eventos climáticos". Tiveram a seguinte tramitação os projetos em andamento na Casa Legislativa: Projeto de Lei 88/2024 Projeto de Lei nº 88/2024, que "Dispõe sobre a desafetação e permuta e imóvel do Município", aguarda resposta de Pedido de Informação feito ao Poder Executivo. Feita a leitura do expediente, foi aberto o Pequeno Expediente como ninguém se pronunciou então foi encerrado. Foi aberto o Grande Expediente e os vereadores que se pronunciaram foram os seguintes: Naldo, Omar, Raquel, Ederson, Elenice, Ercio, Horacio, Ivanete e Mauricio. Aberta a Ordem do Dia, como não houveram matérias para serem discutidas e votadas, foi encerrada. Nas explicações pessoais pelo tempo regimental de três minutos (ninguém) se manifestaram os seguintes Vereadores: Ederson, Ivanete, Ércio e Horacio. Nada mais, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, ficando os Senhores Vereadores convocados para a 5ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 06 de março, às 19h30min, conforme Regimento Interno. Consta nos anais da Casa a Gravação. Nada mais a tratar, eu, Luis Adriano Ávila do Prado, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata.

Maurício Duarte da Silva Ercio
Elenice Pellizzaro
Ivanete Batista
Omar Agello Santi
CÉSAR PAULO PHILIPPSEN